

Ato Decisório n.º 041/CONSUN, de 30 de março de 1999.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições, considerando:

- Ata da Comissão de Consulta Eleitoral para escolhas de Diretor e Vice-diretor de Núcleos e *Campi*;

**DE C I D E “ad referendum” do plenário:**

**Art. 1º** - Incluir o cargo de Vice-Diretor de Núcleos e *Campi* como cargo a ser disputado na Consulta Eleitoral da UNIR.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros da Comunidade Universitária para comporem a Comissão Eleitoral, coordenadora da Consulta à Comunidade, visando a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Núcleos e de *Campi* da UNIR.

**Docente:**

Francisco Onofre Matias

**Técnico Administrativo:**

Carmem Margarida Claros Ramos

**Discente:**

Jeferson da Silva Monteiro

**Art. 3º** - Alterar o calendário da Consulta Eleitoral para o que segue:

- a) 01.04 - publicação do Edital;
- b) 05 a 07.04 - inscrição de candidatos;
- c) 14.04 - eleição;
- d) 15.04 - início da apuração.

**Art. 4º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Ene Glória da Silveira  
Presidente